



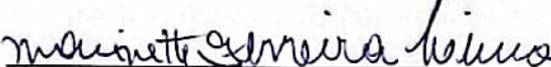
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho – Maranhão

Ata da 36º Sessão Ordinária do 3º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro dias do mês de agosto, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os Senhores (as) Vereadores (as) para a 36º Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Nascimento Fernandes, secretariado pelos Vereadores (as) Marinette Ferreira Lima (1ª Secretária) e Matheus Silva Cavalcante (2º Secretário em substituição). O Senhor Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não havendo Matérias para o Pequeno Expediente o Senhor Presidente concedeu o uso da Tribuna para os candidatos que estão concorrendo para vagas na composição do Concelho Tutelar, Sra. Valéria Barreto, Sr. Levi Sousa que apresentaram os planos de trabalhos a serem realizados caso sejam eleitos. O Senhor Presidente passou apara a Ordem do Dia. A Primeira Secretaria verificou o número de vereadores presentes: Itamar Macedo, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Antônio Gedeão Siqueira Neto; José Faria da Costa; Josenildo Garreto Carvalho; Lara Polyane Furtado Cunha. Ranildo Sousa Santos, Mônica Pontes Carneiro; Vânia Cristina Lopes de Sousa; Iranildes Portela Teles; Vera Lúcia Melo Aguiar. Estava ausente o Vereador Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior. O Segundo Secretário faz a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão a PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O ART.13, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MARANHÃO. A Vereadora Mônica Pontes falou que não votava no PROJETO DE LEI 008/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, por não “entrar na cabeça” os incisos do artigo II e não entender a criação desse “fundo”. Disse que os pontuamentos que fez em reunião das Comissões não tiveram o retorno que queria. A Vereadora Vera Lúcia disse que queria que a Presidente da CCJ explicasse o inciso I e II do artigo 2º. Disse que queria que explicassem “de onde vem I recurso para a criação desse fundo?” A Vereadora “Nildinha”, Presidente da CCJ, falou que não “há fundo”. Que estavam discutindo que teriam que abrir para a Secretaria um CNPJ para o recebimento. O Senhor Presidente falou que o recurso cai no “fundo da Educação”. Que está sendo exigido é que o município tenha um CBPJ particular. Que entendia que o Tribunal estava querendo aumentar a fiscalização. A Vereadora Vera falou que o Projeta falava da criação de um “fundo”. Que o Projeto confunde a cabeça de “qualquer um”. Disse que fez a pergunta para a Vereadora “Nildinha” para que houvesse entendimento. Disse que o Projeta iria ser aprovado por maioria, mas que estava irregular. O Vereador “Professor Faria” falou que a criação do CNPJ era uma exigência do Governo Federal; que estava sendo exigido que existisse apenas um CNPJ exclusivo. Que não havia nenhum prejuízo para

ninguém. Que os recursos irão ser fiscalizados com mais eficiência do Governo Federal. A Vereadora Lara Polyane falou que não votaria a favor do Projeto por não concordar com algumas coisas inclusas no Projeto e que deveria ser melhor explicado para a população. O Vereador Itamar Macedo falou que o Projeto era uma exigência dos Órgãos Fiscalizadores é que não haveria nenhum prejuízo para os profissionais da Educação. O Vereador Josenildo falou que votava contra o Projeto que deixava tudo muito confuso e solicitou a convocação de uma Audiência Pública para discutir o tema. Que não havia esclarecimento suficiente e por isso votava contra o Projeto. A Vereadora Mônica Pontes falou que o Fundo de Saúde está direcionado ao município. Disse que o Projeto estava se tratando de um “Fundo Nacional da Educação Básica no Brasil”. Que não está se tratando de um “Fundo Municipal”. Disse que pediu que fossem retirados alguns incisos do Projeto e que não foram retirados. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Após retorno das atividades o Senhor Presidente por entender que não havia mais condições de continuar, declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Eu, Vereador Mateus Silva Cavalcante 2ª Secretário (em substituição) redigi e Rafaela Cardoso Lima Oliveira transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinhama. Auditório do SINDICHAP em 24 de agosto de dois mil e vinte e três.



Presidente
Antônio Nascimento Fernandes


1ª Secretária
Marinete Ferreira Lima


2º Secretário em Substituição
Matheus Silva Cavalcante